

Educação oferece incentivo inédito para reforçar apoio a professores, especialistas e servidores do Programa de Recomposição de Aprendizagens

Seg 08 setembro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) publicou, no Diário Oficial na última semana, duas novas portarias que instituem benefícios e incentivos financeiros para servidores da rede estadual envolvidos diretamente no Programa de Recomposição de Aprendizagens (PRA) e incentivo pedagógico a professores e especialista.

Benefícios de mobilidade e alimentação

A Portaria nº 7/2025 estabelece a concessão de benefício mobilidade e auxílio-alimentação para os servidores formalmente designados para o acompanhamento e a implementação de ações pedagógicas relacionadas ao Saeb 2025, em articulação com as unidades escolares de sua jurisdição.

“Uma ação muito importante que precisamos garantir nas Superintendências Regionais é a interlocução presencial com as nossas escolas para melhor apoiá-las em todos os processos pedagógicos. Temos que atuar de forma assertiva para que nossos estudantes tenham pleno desenvolvimento. Poder contar com esse apoio na ponta é fundamental e, para isso, precisamos também garantir melhores condições. Esse é um auxílio inédito para os nossos PRAs. Ainda vamos avançar muito junto”, disse Rossieli Soares, secretário de Estado de Educação de Minas Gerais.

Os valores fixados são:

- Auxílio-alimentação: R\$ 30,00 por dia;
- Benefício mobilidade: R\$ 20,00 por dia de deslocamento.

O pagamento será devido por dia de efetiva atuação nas escolas, mediante comprovação de atividades, e terá caráter exclusivamente indenizatório.

Incentivo financeiro pedagógico

Já a Portaria nº 8/2025 cria um incentivo financeiro pedagógico para Professores de Educação Básica (PEB) e Especialistas em Educação Básica (EEB) que atuarem, em horário distinto da jornada regular, no desenvolvimento de projetos pedagógicos e atividades educacionais voltadas à recomposição das aprendizagens e à melhoria dos processos de ensino.

O incentivo será de R\$ 75,00 por dia de atuação, limitado ao valor máximo mensal de R\$ 1.650,00 por servidor. As atividades poderão incluir aulas de reforço, oficinas no contraturno, monitorias,

tutorias, aplicação de simulados e projetos voltados a Língua Portuguesa, Matemática e demais componentes curriculares, conforme diagnóstico de cada escola.

A publicação das portarias reforça o compromisso da SEE/MG em oferecer condições de trabalho adequadas para que professores e especialistas possam atuar de forma efetiva na recuperação de defasagens e na preparação dos estudantes para o Saeb.

As portarias já estão em vigor e têm validade até novembro de 2025 (Portaria nº 7/2025) e janeiro de 2026 (Portaria nº 8/2025).

As medidas vão fortalecer as ações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais, à evolução do desempenho estudantil e ao apoio às escolas no processo de preparação para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2025, prioridade da atual gestão.